



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia

ANO VI - Edição Nº 55

BAHIA - 22 de Novembro de 2018 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Juazeiro publica:

- *PORTARIA Nº 228/2018 - Nomeia nos termos do disposto na Resolução TCM - Mº1311/2010, a Comissão de transmissão de Cargo de Presidência da Câmara Municipal para o Gestor eleito para o biênio 2019-2020.*
-

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_juazeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia nos termos do disposto na Resolução TCM – Nº1311/2012, a Comissão de Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal para o Gestor eleito para o biênio 2019-2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, de Juazeiro Estado da Bahia, Vereador Alecssandre Rodrigues Tanuri, no uso de suas atribuições legais, em observância as normas dispostas na Resolução TCM Nº 1311/2012, resolve:

Art. 1º É nomeada uma Comissão de Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal, incumbida de repassar informações e documentos pertinentes a administração da “Casa Legislativa Aprigio Duarte Filho” ao Presidente eleito para o biênio 2019-2020.

Art. 2º A Comissão objeto desta Portaria, constituída de servidores da Câmara Municipal terá a seguinte composição:

- I – Jeancharles Valeriano Ribeiro – Contador
- II – Luciana Mello da Silva Souza – Controle Interno
- III – Roselmário Gonçalves dos Santos – Finanças

Art. 3º Os trabalhos sob responsabilidade da Comissão deverão ter início no mínimo trinta dias antes da posse do Presidente eleito para o próximo biênio, e sua conclusão até a data da referida posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia
21 de novembro de 2018


ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI
Presidente